

**CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE
CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

CONVOCAÇÃO nº 07/2024

A Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, designada pelo Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto Social, convoca os membros integrantes do Conselho Curador para participar da **7ª reunião – do ano corrente, sessão ordinária** – a ser realizada no dia **29 de agosto de 2024 (quinta-feira)**, às **10h**, por **videoconferência**, para tratar da seguinte pauta:

1. Posse dos senhores Vitor Amorim de Angelo e Andréa Guzzo Pereira, para compor o Conselho Curador, respectivamente, como membros titular e suplente, representantes da Secretaria Estadual de Educação – SEDU; e do Senhor Lucas Calvi de Souza, para compor o Conselho Fiscal como membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, todos designados pelo Decreto nº 1638-S, de 15 de agosto de 2024;
2. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 04/2024, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Curador, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública; e
3. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2024, que dispõe sobre o horário de expediente administrativo e a jornada de trabalho dos empregados públicos da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

Previsão de duração da reunião: **2 (duas) horas**.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2024.



FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Presidente do Conselho Curador